



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 3147/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS INTERNOS DO PAÇO MUNICIPAL DE 02 À 10 DE JANEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADEMIR GASPAR DE LIMA, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de todos os setores da Administração Pública, promover o fechamento de todas as pendências, em especial as orçamentárias, de acordo com os critérios e princípios da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de todos os setores para o início das atividades administrativas de 2014, em especial com relação ao sistema operacional dos setores de Tributação, Finanças, Contabilidade, Execução, Planejamento, Licitação e outros;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **EXPEDIENTE INTERNO**, em todos os setores da Administração no Paço Municipal, entre os dias **02.01.2014 à 10.01.2014**, permanecendo somente os expediente interno.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL